

## Audiência Comissão de Educação no Senado

Prof. Carlos Alberto Marques  
Dir. de Políticas Educacionais do Proifes-Federação

Meus cumprimentos e agradecimentos aos Senadores Flávio Arns e demais senadores/as da Comissão de Educação pelo convite e pela realização de uma audiência pública sobre tema tão importante.

Meu lugar de fala é o da representação do Proifes Federação, composta por sindicatos de professores e professoras do Ensino Superior e dos Institutos Federais (IFs).

Em 1988, a Constituição Federal por meio do artigo 214, exigiu a formulação de planos nacionais de educação – uma Lei que determina metas para cada dez anos. Por isso, é um tema de Estado e não um programa restrito a um governo.

Portanto, o futuro PNE deve fazer prevalecer a Educação como direito e como uma política (permanente) de Estado.

No Brasil, a Educação é a terceira ou quarta carteira de negócios, atrás do Petróleo, Energia. A questão da Educação como negócio e lucro já indica um grande problema, que se expressa na proliferação de oferta de cursos privados de EaD, a oferta privada de creches e agora também no novo ensino médio, com transferência de recursos públicos do FNDE/FUNDEB. Mas o problema também é outro e está ligado à formação de nossos jovens, que atualmente está sendo feita sobre a ótica de valores privados, para a competição permanente com seus semelhantes, o sujeito empresário, frio e egoísta. Se não vence na vida, a culpa é sua ou do outro indivíduo que compete consigo.

O Brasil precisa de um projeto de educação inclusivo, para todos e não para sua elite, como foi no ensino superior – como bem lembrou recentemente o Presidente Lula quando mencionou que a nossa primeira universidade foi criada apenas em 1920, enquanto na Argentina foi em 1610.

Nós comungamos de valores distintos. A Educação deve ter um caráter público, ou seja, deve ter por finalidade formar um sujeito para a vida pública, para a interação social solidária e pacífica, numa perspectiva humanística. Por isso, uma educação genuinamente de caráter público, precisa desprivatizar a formação dos sujeitos, no sentido ético, social e cultural. A ideia de competição, de concorrência e de individualismos ou egoísmo não possui caráter público.

Do mesmo modo, um planejamento nacional da educação, a exemplo do PNE, só tem sentido se com claras obrigações leais ao seu cumprimento, tanto pelos entes federativos quanto pelo sistema privado. Não se trata de punição, mas de eventual desacreditamento ou desabilitação para a atuação no serviço público. É preciso que os

agentes públicos e privados tenham deveres e responsabilidades educacionais muito claras.

Como planejamento da educação nacional, o PNE só será efetivo e eficiente no alcance de suas Metas por meio de um acompanhamento e sistemas de avaliação robusto, articulado e em todos os níveis e modalidades, com funções características de um Sistema Nacional de Educação, que atuaria na articulação *dos e entre* os entes federativos, dos agentes públicos e privados, dos atores envolvidos diretamente nos processos de ensino e de aprendizagem. É esse “organismo” de Estado que terá a força e papel fulcral, atuando de forma permanente, para garantir o alcance das metas do PNE.

O SNE, previsto no artigo 13º do atual PNE, definiu que o poder público deveria instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação da Lei do PNE. O Sistema Nacional de Educação seria o responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. Porém, o prazo era 2016 e estamos em 2023 e ainda não temos um SNE aprovado.

O que temos é uma proposta aprovada no Senado, de autoria do Senador Arns – o qual parabenizo - e que agora se discute na Câmara, que se estruture a partir dos elementos mais simples e que já têm caráter nacional, a exemplo das Diretrizes Curriculares (EM, EF e EPT), dos vários Sistemas de avaliação (SAEB, SIANEB etc), dos fundos constitucionais (FNE, FUNDEB), do arcabouço normativo (ex. LDB) e, como defendemos, da criação de uma Carreira Nacional de Professores da EB, ancorado em um Piso Nacional de Salários.

Também é necessário ressaltar que sem condições adequadas de ensino e de trabalho uma educação de qualidade não será alcançada.

Como Federação, membros do Fórum Nacional de Educação (FNE), expressamos aqui o ponto de vista, interesses e necessidades de professores/as que atuam na EB e no ES. Diante disso, precisamos destacar a questão da Formação, inicial e continuada, em cursos de graduação e PG desses profissionais que atuam no desenvolvimento da pesquisa e do ensino, em particular na formação de professores da EB (METAS 15, 16, 17 e 18).

Nesse sentido, destaco a META 15 (Política Nacional de formação dos profissionais de educação), que, entre outros, se faz necessária a Revogação imediata das Resoluções CNE 02/2019, 01/2020 e 01/2021, com retorno à implementação da Resolução CNE 02/2015, de modo a garantir uma sólida formação inicial e continuada docente. Por fim, as METAS 17 e 18 expressam justamente a necessidade de valorização salarial dos professores da educação básica e a construção de planos de carreira, o Piso Nacional de Vencimentos e uma Carreira Nacional do Magistério da Educação Básica.

O atual PNE (2010/2024), infelizmente, não vem sendo cumprido. As metas estruturantes do Plano, com prazo até 2018, não foram alcançadas. É um balanço com

dados preocupantes. Em sete anos de vigência, apenas 5 das 20 metas foram parcialmente cumpridas e as outras 16 metas ainda estão longe de serem cumpridas

As razões são múltiplas e bastante conhecidas. Envolve a falta de financiamento, com a inexistência ou de precárias estruturas físicas e tecnológicas nas escolas, da quantidade e qualidade de formação de pessoal. Adicionalmente, o atual PNE encontrou uma barreira gigante com o golpe de 2016, que se consolidou em 2018 com a vitória de uma perspectiva de desmantelamento das Políticas Públicas e de desinvestimento na educação. Portanto, o novo PNE tem um duplo desafio, o de reconstrução de políticas públicas (programas, ações, estruturas, sistemas formativos etc) e de fixar metas de investimentos realísticas, compromissos de qualidade e de inclusão das juventudes na escola. Vou citar apenas um indicador de desafio: a Meta 20 do atual PNE, envolvendo o financiamento da EB, que diz “elevar o investimento estatal com a educação pública para alcançar no mínimo 7% do PIB brasileiro até 2019 e 10% até 2024”. Atualmente, o percentual é de apenas 5,5% do PIB.

Um plano nacional é momento de escuta e não elaboração de gabinete. Assim, a elaboração do novo PNE é momento singular de participação da sociedade, desde os municípios, envolvendo instituições escolares, alunos, professores, pais, entre outros. Deste processo se escolhem delegados para as conferências Estaduais e depois para a Conferência Nacional, a CONAE, provavelmente em janeiro de 2024. Desse processo, deve-se elaborar um PL, no governo federal, que o submete ao Congresso. Desejo chamar a atenção para o necessário envolvimento dos parlamentares, especialmente do Senadores/as, para mobilizar a sociedade em seus estados, incentivando e divulgando as conferências. Serão elas que indicarão os principais problemas, apontarão soluções, estratégias e Metas.

No dia 25 de junho de 2014, na forma da Lei 13.005/2014, a presidente Dilma Rousseff sancionou sem vetos o Plano Nacional de Educação 2014-2024. As conquistas do texto final, inegavelmente maiores do que as da versão original, se devem à influência da sociedade civil. Desejamos que o mesmo aconteça agora.

Para finalizar, ressalto alguns dados sobre nossos abismos e desigualdades educacionais.

Temos um país com 8,5 milhões de pessoas, com 15 anos ou mais não alfabetizadas e 19,2 milhões em situação de analfabetismo funcional. Um país com déficit de 5 milhões de vagas em creches, onde 1,2 milhão de crianças de 4 e 5 anos estão fora da escola. Um país onde o percentual da população de 18 a 24 anos que frequentou ou concluiu cursos de graduação é de apenas 25%. Um país com 8 milhões de jovens matriculados no EM, mas, segundo a UNICEF, dois milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 anos não estão frequentando a escola no território nacional.

Um país com esses índices deveria levar a sério o seu planejamento educacional, como o PNE, mas não é o que acontece, basta ver o atual PNE. Por isso, os dirigentes públicos e privados precisam ser severamente responsabilizados por não seguirem o PNE à risca.

Não é aceitável que tenhamos uma população, especialmente a mais jovem, fora da escola e com tantos analfabetos. Se não mudarmos esse cenário, seremos sempre um

país sem futuro e vivendo um presente de sofrimento, miséria e exclusão. Seremos sempre um país que tem sua soberania comprometida. Finalizo com um velho chavão, mais sempre atual: Educação é um direito e um dever do Estado.

Muito obrigado.